



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

INDICAÇÃO Nº 251 /2024.
(Vereador Rodrigo Ferreira)

Câmara Mun. de Gurupi
08 FEV. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

**“INDICA A GESTORA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA
DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE,
QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO E
TOME AS LEGAIS E CABÍVEIS
PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO DE
UMA AMBULÂNCIA PARA O POVOADO
DO TREVO DA PRAIA”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>250</u>	HORA: <u>11:06</u>
DATA: <u>01 FEV. 2024</u>	
 Câmbio / Assinatura	

Recomendo a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes**, através da secretaria de saúde, que seja realizado um estudo e que tome as legais e cabíveis providências para aquisição de uma ambulância para o Povoado do Trevo da Praia.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a aquisição de uma ambulância visaria garantir o traslado dos usuários que residem no Povoado do Trevo da Praia, principalmente nos casos de urgência que são encaminhados para o pronto atendimento em Gurupi-TO, proporcionando assim melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população local;

Considerando que o Povoado do Trevo da Praia possui ambulância que não está em condições de ser utilizada, e que o Povoado fica a uma distância considerada longa até o município de Gurupi-TO, ocasionando a situação dos próprios moradores terem que providenciar o transporte dos pacientes até a unidade de atendimento;

Considerando que a aquisição da mesma fomenta o assistencialismo a população e como forma de garantia da integralidade da Atenção à Saúde, melhorando a qualidade dos atendimentos da população;


Débora Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador RODRIGO FERREIRA - PODEMOS

VEREADOR
RODRIGO
FERREIRA
Trabalho, Força e Determinação!

Ademais, a aquisição beneficiará muitos munícipes com estas unidades móveis de saúde, que atenderá a remoção simples e eletiva dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portanto diante das justificativas e ciente de que nós como agentes públicos desempenhamos o papel de facilitadores de políticas públicas, assim sendo a necessidade do mesmo, diante do exposto e na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, posto que, entendo como de suma importância a execução da mesma.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

Gabinete do vereador Rodrigo Ferreira, 02 de janeiro de 2024.

Vereador – **RODRIGO FERREIRA**
PODEMOS